



EDITAL Nº 013/2026/FEBAVE/CETEC

Dispõe sobre as **INSCRIÇÕES** para ingresso no Curso Técnico em Enfermagem – CATEC, âmbito do Programa da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED), a ser ofertado **Centro de Educação Técnica – Cetec Unibave – Orleans (SC)**, no segundo semestre letivo de 2026.

O Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde (Febave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o **Programa da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED)**, torna público o presente **Edital**, que estabelece normas, critérios e procedimentos para as **inscrições no Curso Técnico em Enfermagem – CATEC**, para ingresso no **segundo semestre letivo de 2026**.

1. DO CURSO

1.1 O Curso Técnico em Enfermagem será ofertado na modalidade prevista pelo Programa CATEC/SED, conforme legislação vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Estão aptos a participar do processo de inscrição os candidatos que estejam cursando a **1ª série do Ensino Médio**, das seguintes escolas:

2.1.1 EEB Toneza Cascaes

2.1.2 EEB Barão do Rio Branco

2.1.3 EEB Walter Holthausen

2.1.4 EEB Ernani Cotrin

2.1.5 EEB Caetano Bez Batti

2.2 As vagas a serem ocupadas referem-se ao Curso Técnico em Enfermagem, com 1200 horas, conforme descrito no Quadro 1.

2.3 Somente serão abertas turma se houver no mínimo 15 (quinze) alunos inscritos.

Quadro 1 – Cursos, Turnos, Vagas e Atos de Reconhecimento ou Autorização

CURSO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Vespertino	35	Parecer CEE/SC nº 84/2019
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Noturno	35	Parecer CEE/SC nº 84/2019



2.3 Das Inscrições *on-line*

2.3.1 As inscrições *on-line* deverão ser realizadas pelo site do unibave.net, acessando o *link* <https://unibave.net/inscricoes-catec/> no período de **08 a 19 de junho de 2026**.

2.4 Das Inscrições presenciais

2.4.1 As inscrições presenciais deverão ser realizadas na Central de Atendimento ao Estudante (Cate), em Orleans (SC), conforme descrito no Quadro 1, a seguir:

Quadro 2 – Local, dias, horários e endereço para inscrição presencial

Local	Dias	Horário	Endereço
Central de Atendimento ao Estudante (Cate) Unibave – Orleans (SC)	08 a 19 de junho de 2026	De 2ª a 6ª feira: - das 8h às 12h - das 13h às 21h30	Rua: Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

3.1.1 Carteira de Identidade;

3.1.2 Atestado de frequência escolar.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos selecionados será por ordem de inscrição e conferência dos documentos.

4.2 A lista de classificados será publicada em **22 de junho de 2026**.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite das vagas.

5.2 A **MATRÍCULA** dos candidatos aprovados será realizada **no período de 23 de junho a 03 de julho de 2026**.

5.3 Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá estar cursando a 1ª série do Ensino Médio.

5.4 As matrículas serão realizadas na Central de Atendimento ao Estudante (Cate) – Unibave, presencial, em seu horário de atendimento.

5.5 Para realizar a matrícula, caso o candidato aprovado, seja menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá estar acompanhado de um representante legal.



6. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

6.1 As aulas serão realizadas nas dependências do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601, Bairro Murialdo em Orleans (SC).

7. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

7.1.1 As aulas do segundo semestre **letivo de 2026** terão início no dia **06/07/2026**.

7.1.2 As aulas acontecerão no seguinte horário:

7.1.2.1 Vespertino: 13h30 às 16h50.

7.1.2.2 Noturno: 18h50 às 22h.

7.1.3 Se houver necessidade, serão ministradas aulas aos sábados, conforme calendário escolar, considerados dias letivos no **Cetec Unibave**.

7.1.4 Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

8. DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

8.1 Será expedido o Diploma de Curso Técnico após a conclusão do Ensino Médio, conforme **Resolução CEE/SC Nº 005 de 29 de março de 2022**.

9. DA FREQUÊNCIA AS AULAS

9.1 Só poderá frequentar as aulas o aluno devidamente matriculado, conforme prazos e condições estabelecidos neste Edital.

10. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 Nossa política de privacidade e proteção de dados pessoais leva em consideração todos os princípios da Lei nº 13.709/18, em especial aquilo que é relevante para a sua efetivação de matrícula com destaque para a transparência e não discriminação, adequação, necessidade e finalidade, livre acesso e qualidade dos dados, segurança e prevenção, responsabilização e prestação de contas.

10.2 O tratamento de seus dados pessoais se dará preponderantemente para o cumprimento de contrato celebrado com o Centro de Educação Técnica – Cetec Unibave - Orleans (SC) e sempre que houver alguma outra base legal que implique em novos potenciais usos, você será amplamente informado. Assim, os seus dados serão coletados mediante fornecimento direto no ato da reserva de vaga (cadastro, matrícula, fornecimento ou requerimentos diversos perante o Centro de Educação Técnica – Cetec Unibave – Orleans (SC)) e coletados indiretamente por meio do preenchimento de cadastro, emissão de boleto bancário, apresentação de documentos para comprovação de sua identidade, acesso ao sistemas e portal do Centro de Educação.



10.3 Os seus dados pessoais serão utilizados para situações específicas e finalidades pré-determinadas, como o cadastro geral, matrícula, confirmação de pagamento e fornecimento de informações. Seus dados serão compartilhados com as instituições bancárias e para o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Educação(MEC).

10.4 No caso de crianças e adolescentes, será necessária à sua representação por um responsável legal, o qual prestará informações e deverá consentir com as diretrizes estabelecidas por este Edital, havendo anuência expressa e clara para a divulgação do nome da criança e do adolescente em lista de matriculados.

10.5 Durante o processo de matrícula e no momento oportuno, você pode ser solicitado a fornecer dentre outras informações, as seguintes, as quais são necessárias para o cumprimento do contrato, realização do exame e integração de matrícula perante a Instituição de Ensino: nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, endereço, telefone, e-mail, gênero, raça, laudo PcD (quando for o caso), data de nascimento, RG, CPF, foto, identificação datiloscópica e responsável legal (quando for o caso).

10.6 Todos os dados pessoais cujo tratamento é realizado pelo Centro de Educação Técnica– Cetec Unibave – Orleans (SC) serão mantidos em base de dados própria cujo acesso é protegido por *login* e senha, criptografia e acessível somente aos funcionários com nível de autorização próprio.

10.7 Qualquer requisição relativa aos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, tais como a confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, compartilhamento e oposição, conforme o caso, assim como maiores informações sobre a estruturação da nossa política de tratamento de dados pessoais, prazos de retenção e bases legais poderá ser requerida diretamente para nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em privacidade@unibave.net.

10.8 O contrato de prestação de serviço a ser firmado poderá exigir outros consentimentos de dados.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Eventuais falhas nos registros escolares fornecidos para matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

11.2 Ao efetuar a matrícula, o responsável declara-se ciente de todas as orientações de funcionamento do **Cetec Unibave**.

11.3 Em caso de transferência para outro estabelecimento de ensino, o aluno deverá comprovar a existência de vaga na outra instituição, bem como apresentar documentação necessária para a realização do procedimento.

11.4 O presente Edital tem validade para as matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2026.

11.5 O presente Edital entra em vigor nesta data podendo ser revogado por conveniência administrativa, sem qualquer direito a indenização aos interessados.



11.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão resolvidas pelas instâncias competentes, observadas a legislação vigente.

Orleans, 08 de junho de 2026.

Guilherme Valente de Souza

Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde (Febave)

Assinatura digital
08/06/2026 16:51 UTC -03:00

Assinatura eletrônica
08/06/2026 17:14 UTC -03:00

GUILHERME VALENTE DE SOUZA *Pedro Zilli Neto*

Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

ENVELOPE

Descrição do envelope: Edital 013_2026

ID do envelope: 2087403



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
0c101c

Código de verificação do envelope: 7abab3e4-920b-4dc0-b6aa-6d2a4633b0bb

ARQUIVO

Edital 013_2026.pdf

Hash: 4cc6111054b17f5f7bbadf5b9d525ce99561784387068e3cf2ab92fb3f0c101c

ASSINADO POR

✓ **GUILHERME VALENTE DE SOUZA**

Data e horário: 08/06/2026 às 16:51 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: BCD01A0DBC1B9052CBA80B6D38DF185C37A4A34A0



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

✓ **Pedro Zilli Neto**

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 177.54.63.201

Geolocalização: -28.6739769, -49.3749886

Hash: 0d7c8ba73d0097d3bf0957216eb974bd182fbe1e31189099d6bf6bc4b49fb262

Data e horário: 08/06/2026 às 17:14 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica



Assinatura eletrônica
08/06/2026 17:14 UTC -03:00

Pedro Zilli Neto

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto